

**FEBE****FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE BRUSQUE - FEBE**

PORTARIA FEBE nº 32/2020

**Nomeia Presidente Interina do
Grupo de Trabalho COVID-19.**

A Presidente da Fundação Educacional de Brusque - FEBE, no uso de suas atribuições legais, usando da competência que lhe confere o artigo 11 do Estatuto,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, Juliana Peixer, para exercer, interinamente, a função de Presidente do Grupo de Trabalho COVID-19 no período de 24 a 28 de novembro de 2020.

Art. 2º Fica revogada a Portaria FEBE nº 31/2020, de 18/11/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 24 de novembro de 2020.

Prof.^a Rosemari Glatz
Presidente